DECRETO Nº 2.502/90, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.990.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Para fins de tributação Municipal, no exercício financeiro de 1.991, o VALOR DE REFERÊNCIA será de Cr$-1.579,01 (Um mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros e um centavo), com fundamento nos Artigos 299 e 300 da Lei Municipal nº 1.418 de / 18 de março de 1.986.

Artigo 2º- Para as inscrições iniciais, dentro do exercí - cio de 1.991, aplicar-se-á os valores reajustados mediante ato do Governo da União.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro/ de 1.991, revogando-se as disposições em contrá rio.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de dezembro de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar / de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário